



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL O SERVIÇO DE LIMPEZA DE MEIO FIO, NA RUA ALFREDO FARIA DE SOUZA, NO BAIRRO MANOEL PENNA, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a existência do serviço de limpeza de meio fio, na Rua Alfredo Faria de Souza, frente ao Nº 481, no Bairro Manoel Penna;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço de limpeza de meio fio, pois as sujeiras nas calçadas vem gerando enormes transtornos aos moradores das localidades e aos transeuntes que por ali trafegam, razão pela qual pedimos em caráter de urgência que seja tomada providências, a mesma possui protocolo aberto 2021 223895;

INDICO por tais razões o serviço de limpeza de meio fio, encaminhando ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, por meio dos órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), atendê-la na forma pela qual respeitosamente se solicita.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

